

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 9.300.000,00 (Nove milhões e Trezentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISAO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 9.300.000,00

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto, Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 9.300.000,00 (Nove milhões e Trezentos mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GASTHETE DO SECRETARIO
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Custeio
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

04 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISAO DE AGRICULTURA
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Custeio
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
03 - DIVISAO DE EDUCACAO
2.000 - Desp. Correntes
2.100 - Desp. de Custeio
2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importancia a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 9.300.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Junho de 1.994

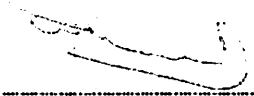


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Junho de

1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL